

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PONTE/PONTILHÃO - AMETISTA DO SUL/RS E RODEIO BONITO/RS / PONTE/PONTILHÃO - AMETISTA DO SUL/RS E RODEIO BONITO/RS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	4,00%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	0,80%
		1,25%
		1,23%
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	8,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,20%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,18%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AMETISTA DO SUL/RS

Local

segunda-feira, 6 de outubro de 2025

Data

ROBERTA
CENTOFANTE:01416516018Assinado de forma digital por ROBERTA
CENTOFANTE:01416516018
Dados: 2025.10.07 07:28:12 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: ROBERTA CENTOFANTE

CREA/CAU: CREA RS 200219

ART/RRT: 0